CONSULTA FORMAL DO BOCOM BBM RESIDENCIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII - RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ/MF nº 62.452.316/0001-71 ("FUNDO")

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 29 de setembro de 2026

Prezado(a) Cotista,

A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora fiduciária ("**Administradora**") do **BOCOM BBM RESIDENCIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF nº 62.452.316/0001-71 ("**Fundo**"), utilizando-se da prerrogativa prevista no Artigo 12 do Regulamento do Fundo, vem, pelo presente, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas a realizar-se pelo processo de Consulta Formal, **mediante manifestação formal até às 10h do dia 30 de outubro de 2026**, do item abaixo, conforme segue:

1. **(Aprovar/Reprovar)** A Demonstração contábil relativamente ao exercício social findo em 30 de junho de 2026.

☐ **Aprovo** ☐ **Reprovo** ☐ **Abstenho-me**

Para o bom desempenho da Assembleia, será encaminhada, em conjunto com esta convocação, diretamente aos cotistas do Fundo, o **Anexo I** – A demonstração contábil do Fundo referente ao exercício social findo em 30 de junho de 2026;

Para manifestar seu voto eletronicamente, os Cotistas receberão e-mail, do remetente **noreply@atlasagm.com** para se cadastrar por meio da plataforma **Atlas AGM**, disponível no website https://atlasagm.com e em aplicativos na Apple Store e Google Play Store ("Atlas AGM"). A confirmação do cadastro será encaminhada pelo mesmo remetente, sendo certo que o cadastro é pessoal e intransferível.

Com vistas a subsidiar a matéria acima, a demonstração contábil do Fundo encontra-se disponível no site da Administradora https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm.

Solicitamos que a manifestação do voto eletrônico seja acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes e deverá ser encaminhada no prazo acima na plataforma.

Adicionalmente, o §3º do artigo 71 da parte geral da CVM 175 estabelece que as demonstrações contábeis cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de cotistas não seja instalada em virtude de não recebimento dos votos.

A conclusão do processo de Consulta Formal será realizada no dia 30 de outubro de 2026 e o resultado será divulgado nos sites do Administrador e da Comissão de Valores Mobiliários.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.